

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798940

PORTARIA Nº 0323/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 070/2015 - DP2, de 21 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798941

PORTARIA Nº 0316/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 087/2015 - DP 2, de 28 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 36851 RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798943

PORTARIA Nº 0324/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 088/2015 - DP 2, de 28 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 36595 TESSA LÚCIA PESSOA MUNIZ, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798945

PORTARIA Nº 0419/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 034/2015 - Assistente do Comando, de 21 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798948

PORTARIA Nº 0421/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 0187/2015 - GP, de 26 de janeiro de 2015; Considerando os termos do Ofício nº 109/2015 - DP2, de 05 de fevereiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT PM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, a contar 05 de fevereiro de 2015, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 05 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798951

PORTARIA Nº 0421/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 0187/2015 - GP, de 26 de janeiro de 2015; Considerando os termos do Ofício nº 109/2015 - DP2, de 05 de fevereiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT PM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, a contar 05 de fevereiro de 2015, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 05 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 798954

PORTARIA Nº 010/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 083/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.672 de 07/06/2014, que nomeou o SUBTEN PM RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO, como fiscal do contrato Administrativo nº 034/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, fiscal do contrato administrativo nº 034/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa A.C.S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, cujo objeto destina-se a serviço de manutenção corretiva, preventiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, para as unidades da PMPA de Belém e região Metropolitana;

Art. 3º. NOMEAR o 2º SGT PM REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2011-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DRegistre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 799041

PORTARIA Nº 011/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 094/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.687 de 18/07/2014, que nomeou o CAP QOPM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, como fiscal do contrato Administrativo nº 004/2012-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, fiscal do contrato administrativo nº 004/2012-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto destina-se a serviço de reprodução de material acadêmico e administrativo e encadernação, necessários a atender as demandas da PMPA;

Art. 3º. NOMEAR o 2º SGT PM REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2012-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 799049

PORTARIA Nº 013/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 059/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.661 de 11/06/2014, que nomeou o TEN CEL QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2014-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2014-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do Pelotão Destacado de Brejo Grande do Araguaia, situado à Trav. Pará, nº 210, Bairro Brejo Grande do Araguaia/PA;

Art. 3º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2014-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 799051

PORTARIA Nº 014/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: